

11. Matriz de Impacto Geral - Anexo 3

11.1. Adensamento Populacional

11.1.1. Nº Habitações

Impacto: Neutro
Justificativa: Trata-se de uma igreja.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.1.2. População prevista

Impacto: Neutro
Justificativa: Trata-se de uma igreja com população máxima de 46 pessoas.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.1.3. Projeção de incremento

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há projeção de incremento prevista.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.1.4. Qualidade de vida dos moradores atual e futura

Impacto: Neutro
Justificativa: O bairro conta com diversos locais de esporte, lazer e escolas nas proximidades, permitindo uma qualidade de vida adequada aos moradores e visitantes da região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.2 Condições de Deslocamento e Acessibilidade

11.2.1. Caminhabilidade

Impacto: Neutro
Justificativa: O bairro conta com a infraestrutura adequada, permitindo caminhabilidade boa para os pedestres da região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.2.2. Acessibilidade

Impacto: Neutro
Justificativa: O bairro conta com guias rebaixadas e sinalizações, permitindo a entrada e saída das calçadas para pessoas com mobilidade reduzida.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.2.3. Segurança dos pedestres

Impacto: Neutro
Justificativa: O bairro conta com faixas de pedestres e sinalizações, contribuindo para a segurança dos pedestres na região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.3 Qualidade Urbanística e Ambiental e suas Alterações

Impacto: Neutro
Justificativa: O bairro conta com diversas praças e áreas de lazer, além de diversas áreas gramadas com vegetações. Ademais, não possui volumetria que atrapalhe na visibilidade urbanística.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.4 Demanda por sistema viário e transportes coletivos

11.4.1. Aumento de tráfego

--

Impacto: Neutro
Justificativa: O empreendimento não gera aumento de tráfego, conforme analisado no Relatório de Impacto no Trânsito.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.4.2. Capacidade das vias de acesso

Impacto: Neutro
Justificativa: O bairro conta com vias coletoras II e arterial II, permitindo um fluxo adequado e fluído para a quantidade de veículos e pedestres existentes.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.4.3. Demanda do sistema de transporte público

Impacto: Neutro
Justificativa: O bairro conta com sistema de transporte público bom, possuindo 16 (dezesseis) pontos de paradas em suas áreas de influência.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.5 Polos Geradores de tráfego

11.5.1. Relação com o sistema de circulação instalado

Impacto: Neutro
Justificativa: O empreendimento não gera tráfego, possuindo uma boa relação com o sistema de circulação já instalado na região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.5.2. Geração e a intensificação

Impacto: Neutro

Justificativa: O empreendimento não é gerador de tráfego, conforme analisado no Relatório de Impacto no Trânsito.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.6 Valorização ou Desvalorização Imobiliária Decorrente da Atividade

11.6.1. Valorização imobiliária

Impacto: Neutro
Justificativa: A presença de instituições religiosas na região é um fator decisivo para muitas famílias na escolha de bairros, impactando diretamente na valorização imobiliária. Nesse cenário, o empreendimento se destaca por oferecer proximidade com esses espaços, o que pode agregar valor significativo aos imóveis.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.6.2. Expulsão devido a valorização

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há expulsão. Embora o empreendimento valorize a região ao realizar atividades religiosas, o impacto sobre os preços imobiliários é moderado. Isso evita um aumento excessivo que poderia resultar na expulsão de moradores existentes.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.6.3. Desvalorização

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há desvalorização. O empreendimento valoriza a região ao realizar atividades religiosas, mas seu impacto é moderado, de forma que não provoca um aumento excessivo nos preços imobiliários nem contribui para a desvalorização da área.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.6.4. Expulsão devido a desvalorização

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há expulsão. O empreendimento valoriza a região ao realizar atividades religiosas. No entanto, o impacto é equilibrado, de forma que não causa desvalorização dos imóveis nem resulta na expulsão de moradores.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.6.5. Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento

Impacto: Neutro
Justificativa: O empreendimento realiza atividades religiosas e, embora isso possa adicionar valor à região, não tem um impacto significativo nas variações dos preços dos imóveis. Ou seja, não provoca grandes mudanças no valor imobiliário nem causa desvalorização ou a expulsão de moradores. Em suma, a presença do empreendimento não altera de forma significativa o mercado imobiliário local.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.7 Potencialidade de Incômodos

11.7.1. Ruídos

Impacto: Neutro
Justificativa: Não há ruídos que atrapalhem o sossego da vizinhança. As atividades são realizadas com atenção ao controle de ruído, garantindo um ambiente tranquilo tanto para os frequentadores quanto para os moradores ao redor. Dessa forma, não há impacto negativo sobre a paz e o sossego da área, preservando a harmonia com a comunidade local.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.7.2. Vibrações

Impacto: Neutro
Justificativa: O empreendimento não gera vibrações.
Medidas Mitigadoras:

Não há.
Forma de Monitoramento:

11.7.3. Odores (gases, fumaças)

Impacto: Neutro
Justificativa: O empreendimento não gera odores.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.7.4. Particulados

Impacto: Neutro
Justificativa: O empreendimento não gera particulados.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.7.5. Resíduos Sólidos

Impacto: Neutro
Justificativa: Os resíduos gerados pelo empreendimento são recolhidos pelo Departamento de Limpeza Urbana conforme calendário previsto pela Prefeitura Municipal de Campinas. Não gerando impactos na região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.8 Equipamentos Comunitários

11.8.1. Equipamentos de saúde

Impacto: Neutro
Justificativa: Embora não haja hospitais e clínicas públicas nas áreas de influência, há uma quantidade suficiente de unidades de saúde próximas, localizadas a uma distância adequada para atender às demandas da população da região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.8.2. Equipamentos de educação

Impacto: Neutro
Justificativa: O bairro conta com instituições educacionais públicas e privadas para todas as faixas etárias que atendem à demanda da região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.8.3. Equipamentos de assistência social

Impacto: Neutro
Justificativa: Existe em quantidade suficiente para atender à demanda da região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.8.4. Equipamentos de segurança

Impacto: Neutro
Justificativa: Existe em quantidade suficiente para atender à demanda da região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.8.5. Equipamentos de lazer

Impacto: Neutro
Justificativa: Existe em quantidade suficiente para atender à demanda da região, contando com praças e parques.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.9 Equipamentos Urbanos

11.9.1. Abastecimento de água e esgotamento e tratamento

--

Impacto: Neutro
Justificativa: Existe em quantidade suficiente para atender à demanda da região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.9.2. Demanda da rede de energia

Impacto: Neutro
Justificativa: Existe infraestrutura em quantidade suficiente para atender às demandas da região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.9.3. Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas

Impacto: Neutro
Justificativa: Existe em quantidade suficiente para atender às demandas da região.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.9.4. Destinação de resíduos sólidos

Impacto: Neutro
Justificativa: Destinação suficiente para atender às demandas da região, conforme planejado pelo Departamento de Limpeza Urbana de Campinas.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

11.10 Paisagem Urbana, Natural e Cultural

11.10.1. Bens notáveis na paisagem

Impacto: Neutro
Justificativa: Existe em quantidade suficiente de bens e recursos, garantindo que sua

presença não obstrua a visão nem interfira na qualidade de vida dos moradores. Além disso, os residentes continuam a ter acesso aos serviços e espaços públicos que beneficiam a comunidade, preservando a harmonia e o usufruto da área.

Medidas Mitigadoras:

Não há.

Forma de Monitoramento:

11.10.2. Patrimônios culturais, históricos e naturais

Impacto:

Neutro

Justificativa:

Existe em quantidade adequada para a região.

Medidas Mitigadoras:

Não há.

Forma de Monitoramento:

11.10.3. Ventilação e iluminação

Impacto:

Neutro

Justificativa:

O bairro conta com praças e parques, o que contribui para uma excelente ventilação e iluminação natural na área. Esses espaços verdes melhoram a qualidade do ambiente, garantindo que a região tenha uma boa circulação de ar e luz, o que beneficia tanto os frequentadores do empreendimento quanto os residentes locais. O design do bairro, com suas áreas abertas e naturais, assegura um ambiente saudável e agradável para todos.

Medidas Mitigadoras:

Não há.

Forma de Monitoramento:

11.10.4. Volumetria

Impacto:

Neutro

Justificativa:

O empreendimento possui dois pavimentos, não afetando a volumetria da área. Além disso, as edificações ao redor, predominantemente casas térreas e prédios, seguem um padrão similar, mantendo a uniformidade da altura das construções na região. Dessa forma, o empreendimento se integra harmoniosamente ao entorno, sem causar impactos visuais ou alterar a escala do bairro.

Medidas Mitigadoras:

Não há.

Forma de Monitoramento:

11.10.5. Sombreamento

Impacto: Neutro
Justificativa: O empreendimento possuindo apenas dois pavimentos, não contribui para o sombreamento significativo da região. Além disso, a presença de praças e parques nas proximidades proporciona uma distribuição equilibrada de luz natural, minimizando quaisquer efeitos de sombreamento. Dessa forma, a qualidade de iluminação na área é mantida, beneficiando tanto o empreendimento quanto os moradores locais.
Medidas Mitigadoras: Não há.
Forma de Monitoramento:

Data/Hora de Impressão: 15/10/2024 14:43

Matriz de Identificação

8. Dados do Imóvel e Caracterização do Empreendimento e/ou Atividade

Tipo de imóvel: Com Código Cartográfico ou IPTU

Código Cartográfico: 3414.12.78.0293.01001

Macrozona: de Estruturação Urbana

Zoneamento/Sombreamento: ZM1 - Zona Mista 1

Gleba/Lote: 022-

Quadra: 55

Quarteirão: 00570

Loteamento:

Logradouro: RUA ERASMO BRAGA

Número: 289

Complemento:

Cidade/Estado: Campinas / SP

Área Construída do Imóvel e/ou Empreendimento (m²): 496,56

Número do Protocolo de Aprovação da Edificação (exceto para obra nova):

Quantidade total de imóveis: 1

Seq.	Nº de Matrícula do Imóvel:	Matrícula ou Contrato	Ficha Informativa ou CDU
1	85797	30 MAI.pdf	PROJETO COM FICHA INFORMATIVA.pdf

Mapa de Localização (escala e resolução adequada que permita seu entendimento, devendo anotar minimamente a localização do imóvel, vias principais de acesso e pontos de referência no entorno: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO 1.pdf

Descrição do empreendimento e/ou atividade(s) que serão realizadas no local:

No imóvel será exercido o CNAE 94.91-0/00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas. O local é destinado às atividades da Igreja Batista Filadélfia, uma instituição religiosa que promove cultos e estudos bíblicos.

Observações:

9. Delimitação da Área de Influência

Mapa das Áreas de Influência: ÁREA DE INFLUCENCIA.pdf

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência indireta:

A Área de Influência Indireta (AII) corresponde à região que será impactada de forma indireta pelos efeitos decorrentes da implantação do empreendimento e das atividades que nele serão desenvolvidas.

Para uma análise mais precisa deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), foi iniciado uma área de influência com raio de 500 metros a partir da localização do imóvel

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência direta:

A Área de Influência Direta (AID) abrange a região afetada diretamente pelos impactos gerados pela implantação do empreendimento e pelas atividades desenvolvidas no imóvel. Para este Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), foi definida uma área de influência direta com um raio de 250 metros a partir da localização do imóvel

10. Caracterização da Área de Influência

10.1. Área de Influência Indireta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	711
Não Residencial	286
Misto	32

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Sim	Parque Clube Campinas
Cultura	Não	
Segurança Pública	Não	
Saúde	Não	
Educação	Sim	E. E. Dom João Nery

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Tópico	Resposta
Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim
Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim
Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Sim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

10.2. Área de Influência Direta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	257
Não Residencial	116
Misto	24

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Sim	Praça Opera Salvador Rosa
Cultura	Não	
Segurança Pública	Não	
Saúde	Não	
Educação	Não	

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Tópico	Resposta
Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim
Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim
Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Sim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

Sistema Viário

Nome da Via:	Classificação da Via:	Largura da pista de rolamento:	Largura do passeio público:
Rua Erasmo Braga	Coletora II	3,50m por sentido	3,50m
Avenida Governador Pedro de Toledo	Coletora II	3,50m por sentido	3,50m
Rua Doutor Arnaldo de Carvalho	Coletora II	3,50m por sentido	3,50m

10.3. Conclusão

Após a análise dos dados obtidos, conclui-se que a instalação e operação da IGREJA BATISTA FILADELFIA, pode ser aprovada devido aos impactos e benefícios que oferece à comunidade local. A igreja será integrada de forma adequada à paisagem urbana da área e contribuirá para equilibrar a volumetria do bairro. Não foram identificados impactos negativos significativos sobre patrimônios naturais ou culturais, e não foram detectados conflitos com serviços de telefonia ou com as infraestruturas de água, esgoto, energia e transporte público. Além disso, a igreja não gerará resíduos significativos nem produzirá níveis de ruído que possam causar incômodo aos vizinhos. Dessa forma, a igreja promove melhorias importantes na qualidade de vida para os residentes da cidade, trazendo benefícios significativos para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento social da região.

Declaração do Requerimento

Responsável Técnico, **JONATHAN QUAIAT GARDIN**, CPF **411.354.918-44** e Inscrição de classe 5070478070, declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento.

Data/Hora de Impressão: 15/10/2024 14:42